



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

PROC. 0005049-91.2018.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representada neste ato por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.554.285/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, situada Rua Bela Cintra, nº 904, 11º andar, Bairro Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 01415-000, representada neste ato pelo Senhor **Fábio Garbuio**, portador da carteira de identidade nº 20.619.997 SSP/SP, inscrito no CPF nº 114.113.218-47 e **Roni de Oliviera Franco**, portador da cédula de identidade RG nº 10.911.505-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 031.796.478-09, pactuan o 2º Termo Aditivo, que regerá com amparo da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decretos nº 7.892/201, demais legislações pertinentes, em decorrência da **Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 3/2018 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** - Processo Administrativo nº 23081.000421/2018-11, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de **02 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021**, perfazendo um valor de **R\$ 27.436,00** (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais), sendo que **R\$ 8.776,00** (oito mil setessentos e setenta e seis reais) para *aquisição de dispositivos de operação e armazenamento de chaves criptográficas* e **R\$ 18.660,00** (dezoito mil seiscentos e sessenta reais) para *Contratação de serviço de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A3*.

CLÁUSULA SEGUNDA- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARBUIO, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 29/09/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0858792** e o código CRC **E3FAD8B7**.